ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

REQUERIMENTO 004/2025

GABINETE DO VEREADOR RONALDO DANTAS DA SILVA

Eu, **Vereador Ronaldo Dantas da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, por meio deste, nos termos regimentais, encaminho:

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Livramento – PB

ASSUNTO: Solicita a concessão de título de cidadão livramentense ao Pároco, Pe. Antônio Evandro Oliveira, por seus relevantes serviços pastorais desempenhados em nossa Cidade.

Sr. Presidente e demais colegas parlamentares,

O presente requerimento visa tratar da **concessão do Título de Cidadão Livramentense ao Reverendíssimo Padre Antônio Evandro de Oliveira**, pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento desde o dia 11 de janeiro do ano de 2020, em razão de sua expressiva atuação missionária, social e espiritual junto à comunidade católica do município de Livramento – PB.

Justificativa

Desde sua chegada à Paróquia, no ano de 2020, Padre Antônio Evandro tem se mostrado um verdadeiro pastor, zeloso com seu rebanho e firme em seus ensinamentos. Sua condução pastoral, ainda que marcada por orientações muitas vezes rigorosas, tem sido sinal evidente da presença de um líder comprometido com os valores do Evangelho e com o bem-estar espiritual do povo que lhe foi confiado.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

Além da condução religiosa, o padre tem promovido importantes reformas físicas na estrutura da igreja e demais espaços paroquiais, bem como reformas espirituais no coração dos fiéis, resgatando valores cristãos, incentivando a vivência comunitária, eclesial e proporcionando momentos profundos de fé e oração.

Seu papel junto à comunidade livramentense vai além do altar: é um homem presente nas lutas do povo, acolhedor com os necessitados, incentivador de ações sociais e defensor da família, da paz e do bem comum. Seu trabalho tem colaborado de forma decisiva para o fortalecimento da fé católica em nosso município, sendo reconhecido não apenas por paroquianos, mas por toda a sociedade livramentense.

A presente homenagem é uma demonstração humilde, porém sincera, da gratidão do povo de Livramento pela entrega, doação e zelo pastoral do Padre Antônio. É uma forma simbólica, porém carregada de valor, de reconhecermos publicamente aquele que tanto tem feito por nossa Igreja e por nossa cidade.

PEDIDO:

Diante do exposto, solicitamos que seja formalizado, por meio desta Câmara Municipal, o presente requerimento propondo:

1. Que seja **concedido o Título de Cidadão Livramentense ao Padre Antônio Evandro Oliveira**, em reconhecimento ao seu destacado trabalho religioso e social desenvolvido no município de Livramento desde o ano de 2020.
2. Que, após aprovado em Plenário, seja expedido o diploma e marcada a data solene para entrega da referida honraria, como forma de valorizar publicamente sua contribuição para com a comunidade livramentense.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

TEXTOS LEGAIS:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal conceder honrarias e títulos de reconhecimento público a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município

Atenciosamente,

Nestes termos, peço deferimento.
20 de maio de 2025, Livramento-PB.

Ronaldo Dantas da Silva
Vereador

Digitalizado com CamScanner